



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 01/2009



Retificação 01

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP -da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas no Decreto PMI nº 65, de 30 de abril de 2008, torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital PMI/CERSP/PSS nº 01/2009 do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação de pessoal para o preenchimento dos empregos públicos **temporários** existentes nos Quadros Permanente e Suplementar de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991 e as Leis Complementares nºs 3.135, de 25 de julho de 2007; 3.330, de 30 de abril de 2008; 3.436, de 22 de janeiro de 2009, nos termos que segue:

ANEXO I

Onde se lê:

CÓDIGO	EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	SALÁRIO-BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR						
				RT		

Leia-se

CÓDIGO	EMPREGO	ÁREA DE ATUAÇÃO / PROGRAMA	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	SALÁRIO-BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR						
				RT (*)		

(*) RT = Reserva Técnica

Ficam ratificados os demais termos constantes do edital PMI/CERSP/PSS nº 01/2009.

Maurício Mazzoca Pires
Presidente da CERSP